



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br>

e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS.

Em 03 de setembro de 2024. Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador João Kozak e secretariada pelo Vereador Laércio Antonio Cipriano. O Presidente dispensou a chamada nominal tendo em vista a presença de todos os vereadores e, realizou a leitura do texto Bíblico. Após, passou-se ao **EXPEDIENTE**: O Presidente colocou em votação as Atas da 3ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária do 2.º Período Legislativo de 2024 realizadas em 27/08/2024, sendo as referidas Atas aprovadas e assinadas pelos Vereadores. Passou-se a leitura dos **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: **OF. Nº 068/2024/PCM** ao Executivo Municipal com encaminhamento de Projeto de Lei aprovado na Reunião Extraordinária do dia 27/08/2024. **OF. Nº 069/2024/PCM** ao Executivo Municipal com solicitação de repasse financeiro para o Poder Legislativo referente ao mês de setembro de 2024. **OFÍCIOS RECEBIDOS**: Não houve recebimento de documentos. Passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo inscritos para fazer uso da palavra foi encerrado o grande expediente e, passou-se à **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº 026/2024** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO** com incorporação da Emenda Aditiva nº 002/2024 da Mesa Executiva. **PROJETO DE LEI Nº 027/2024** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Institui a Política Municipal de habitação de interesse social – POLHIS e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. **PROJETO DE LEI Nº 029/2024** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. **PROJETO DE LEI Nº 030/2024** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. **PROJETO DE LEI Nº 001/2024** dos Vereadores João Kozak e Ricardo Carlos Hlert Junior cuja súmula: “Denomina



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

“José Carlos Jorge Stadler”, uma das vias públicas do Município de Rebouças – PR e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão, em deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação**. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo inscritos para fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada em 10/09/2024 às 17:30 horas. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 03 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL _____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI _____

GETÚLIO GOMES FILHO _____

JADERSON LUIZ MOLINARI _____

JOÃO KOZAK _____

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO _____

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR _____

